



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2652/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0061
CARTA CONVITE Nº 04/2017
TIPO: MENOR PREÇO



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.652/2017, composta pelos servidores Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro e Aparecida Dalva da Silva Cunha – Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2017.03.0061, na modalidade Carta Convite, nº 04/2017, Tipo Menor Preço e cujo **objeto foi a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa para a Câmara Municipal de Paracatu.** Foram convidadas a participar desta licitação as empresas: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, CNPJ 23.153.943/0001-50, Wander Batista de Oliveira, CNPJ 64.403.652/0001-50, Supermercado Sonho Meu Ltda, CNPJ 01.035.314/0001-92, Supermercado Cristal Paracatu Ltda, Supermercado Vila Mariana – Jairo Joaquim de Oliveira, CNPJ 22.585.905/0001-03. As empresas Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu – Coopervap, CNPJ 23.153.943/0001-50 e Wander Batista de Oliveira – Supermercado Serve Bem, CNPJ 64.403.652/0001-50, protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Edital. Aberta a sessão, a Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa participante juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Fabiano de Araújo Pereira, CPF 056.026.246-94, representante da empresa Wander Batista de Oliveira, devidamente documentado para representação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Documentação para fins de análise dos documentos de habilitação. Após análise, esta Comissão habilitou as empresas participantes. Finalizada a fase de habilitação e diante da renúncia do licitante presente ao prazo para interposição de recursos, passou-se então para a fase de abertura das propostas de preços. Abertos os envelopes das propostas de preços, a Comissão passou a apuração de preços de acordo com os Anexos I-A, I-B e I-C. Apuração: 1) Anexo I-A - Material de Limpeza: a empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, CNPJ 23.153.943/0001-50 sagrou-se vencedora dos itens 02 e 06, no valor de R\$ 804,34 (oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), a empresa Wander Batista de Oliveira, CNPJ 64.403.652/0001-50 sagrou-se vencedora dos itens 01,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,24 e 25, no valor de R\$ 7.221,08 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos). Nos itens: 16 (papel toalha em bobina), 17 (removedor de cera gl de 5 lt) e 23 (saco para aspirador de pó) nenhuma empresa apresentou proposta de preço. 2)- Anexo I-B - Gêneros alimentícios - a empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, CNPJ 23.153.943/0001-50 sagrou-se vencedora dos itens 07,09,10,11,13,14 e 19, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



R\$ 8.286,60 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a empresa Wander Batista de Oliveira, CNPJ 64.403.652/0001-50 sagrou-se vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,08,12,15,16,17, e 18, no valor de R\$ 10.449,70 (dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). A empresa Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, foi desclassificada em sua proposta de preços nos itens 03,04,05 e 06 por apresentar valor irrisório. Foi interrompida a sessão para contato com o representante da empresa, responsável pela cotação, a Sra Rosana Simões Gonçalves, Supervisora de Caixa, que informou a esta Comissão Permanente de Licitação que a empresa não cotou os referidos alimentos específicos para diabetes.

3)- Anexo I-C – material para copa - a empresa Cooperativa Agropecuaria do Vale do Paracatu Ltda, sagrou-se vencedora dos itens 04 e 06, no valor de R\$ 363,63 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e tres centavos), a empresa Wander Batista de Oliveira sagou-se vencedora dos itens 01,02,03,05,07,08 e 09, no valor de R\$ 2.014,67 (dois mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Totais da apuração: Anexo I-A material de limpeza R\$ 8.025,42 (oito mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); Anexo I-B – gêneros alimentícios R\$ 18.736,30 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos); Anexo I-C – material para copa R\$ 2.378,30 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Valor total da Licitação R\$ 29.140,02 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais edois centavos). Nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

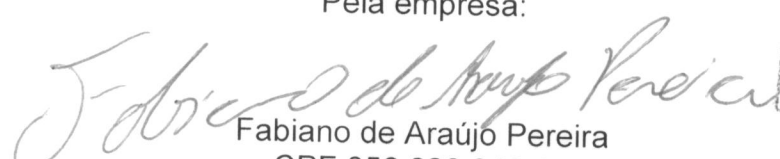
Pela Comissão:


Maria Stael Moura Machado – Presidente


Evando Mendes Teixeira – Membro


Aparecida Dalva da Silva Cunha - Membro

Pela empresa:


Fabiano de Araújo Pereira
CPF 056.026.246-94
Representante da empresa Wander Batista de Oliveira

